



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES,

BIRIGÜI, 7/ JUNHO / 2.004.

= REGINALDO LEEGLI, =
PRESIDENTE.

Amovado por unanimidade
Birigüi, 2 de Junho de 2004
Danf.:

PROJETO DE LEI Nº 93104

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO FACTUR PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

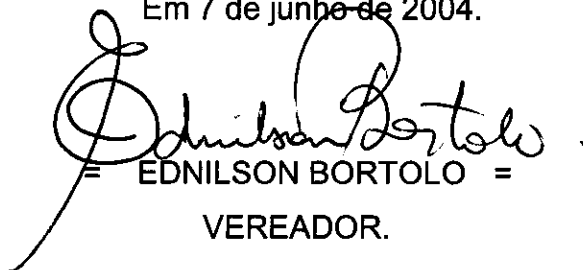
DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO FACTUR a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 3" e localizada no Bairro Residencial Art Ville, nesta cidade, cadastrada sob nº 918, no cadastro de logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de junho de 2004.


= EDNILSON BORTOLO =
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

João Factur, filho de Antônio Factur e Dona Joana S. Factur, nasceu no dia 7 de junho de 1927, na cidade de Birigüi.

Estudou no "Grupo Escolar Roberto Clark", onde cursou o primário, não tendo condições de prosseguir nos estudos.

Casou-se no dia 25 de junho de 1949, com Dona Maria Moroso Factur, com quem teve dois filhos, sendo eles: Willian e Célia; e teve 7 netos.

Trabalhou de zelador e alfaiate, sendo que como zelador permaneceu no mesmo emprego por 32 anos, e foi o primeiro a exercer a esta atividade em Birigüi, pois trabalhou no primeiro prédio a ser construído em nossa cidade, que foi o prédio do Bradesco.

Homem honesto, trabalhador, bom pai, marido e avô, sempre se dedicou a sua família e foi excelente amigo e companheiro de todos, justificando assim a escolha de seu emprego como zelador, que tanto necessita de uma pessoa compreensiva, imparcial e dedicada, já que está a todo tempo lidando com outras pessoas.

Faleceu no dia 7 de dezembro de 2000, sendo sepultado no cemitério da Consolação, em Birigüi, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas também amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de João Factur, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeita-



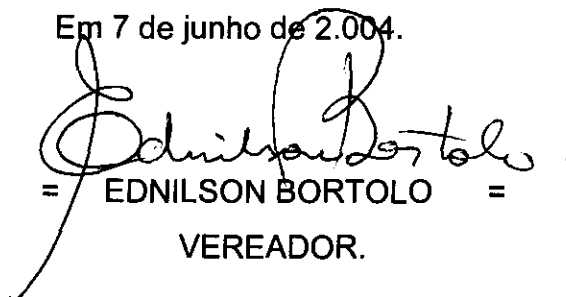
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

do nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pa-
res.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de junho de 2.004.


= EDNILSON BORTOLO =
VEREADOR.